



TC 033.237/2015-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ubirajara-SP

Assunto: identificação de erro material no Acórdão n.º 1698/2019-Plenário.

Despacho de Expediente

Compulsando os autos constatou-se erro material nas comunicações processuais 7171, 7179 7180/2019-Seproc, de 9/10/2019 as quais fazem referência equivocada ao Acórdão, sendo a deliberação correta AC 1698/2019-TCU-Plenário, razão pela qual como medida saneadora, serão expedidos novos ofícios, fazendo constar texto para desconsiderar a comunicação anteriormente enviada, ante ao equívoco na referência do acórdão

Secomp-3, em 17/10/2019

(assinado eletronicamente)

Sonia Maria Silva e Sousa

Matr. 2301-9